

Nota da Comissão de Direitos Humanos da ABA O “coronavírus” e a desigualdade brasileira

As situações de “crise” refletem brutalmente as condições estruturais de uma sociedade. No Brasil, a pandemia do COVID-19, chamado coronavírus, está explicitando agressiva e escancaradamente a desigualdade e o racismo que sustentam historicamente a sociedade brasileira. Se, como tem se afirmado, o vírus não discrimina por classe, gênero e cor de pele, é fato que as condições de prevenção e as medidas políticas anunciadas são extremamente desiguais em relação à população pobre e marginalizada.

Através dessa Nota, a Comissão de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Antropologia, manifesta sua preocupação e exorta as autoridades a tomarem medidas específicas que atendam às necessidades singulares dos moradores de comunidades e periferias, da população de rua e das pessoas privadas de liberdade. Favelas e prisões têm se mostrado locais de violações constantes de direitos. Começando pelos direitos civis, em geral, como também os básicos, como saneamento, higienização, saúde, atendimento médico e psicológico e também direitos trabalhistas. Esses grupos vivem na luta por uma vida digna e resistem cotidianamente os ataques do estado, seja através da ausência de políticas públicas, seja através da repressão direta das forças de segurança.

No contexto atual, a brecha entre classes média e alta e os setores pobres se amplia brutalmente. A desigualdade se explicita na falta de acesso à água, a bens de limpeza e higiene, às condições de isolamento, à manutenção da renda, entre outros direitos. Moradores de favelas e periferias continuam circulando para assistir a seus trabalhos, na maioria das vezes informais, para garantir seus salários, ou simplesmente porque não são liberados por seus empregadores. Para isso, utilizam transportes públicos, entram em contato com possíveis transmissores e, em alguns casos, habitam as casas de patrões suspeitos da doença. Nas prisões foram suspensas as visitas, as audiências de custódia, as saídas transitórias e a população carcerária continua superlotando celas sem condições mínimas de higiene e isolamento. O vírus COVID-19 se soma a um quadro de doenças e adoecimentos crônicos, como tuberculose, sarampo, hepatite, e outras infecções. Moradores de rua, sem condições de salubridade, também circulam pelas ruas com enormes chances de contrair e propagar o vírus, sem acesso a abrigos.

Movimentos sociais estão tomando iniciativas fundamentais para contribuir com esses grupos. Contudo, exigimos dos governos federal e estaduais que garantam as condições de sobrevivência desses grupos, em condições de igualdade com o resto da população, a fim de conter o máximo possível a propagação do vírus e morte em massa da população. Para tanto, democratização da informação, liberação de conexão de internet, provisão de água e produtos de higiene, condições de renda universal, cestas básicas, medidas excepcionais da Vara de Execuções Penais, entre outras ações, são essenciais. Se o vírus não discrimina, é então responsabilidade do Estado a garantia igualitária dos direitos de todos os cidadãos. Do contrário, mais uma vez a política da morte estará se explicitando sob o nome de “epidemia”.

Brasília, 24 de março de 2020.

Associação Brasileira de Antropologia – ABA e sua Comissão de Direitos Humanos

Associação Brasileira de Antropologia, Caixa Postal 04491, Brasília-DF, CEP: 70842-970
Tel/Fax: (61) 3307-3754 – E-mail: aba@abant.org.br – Site: www.portal.abant.org.br